**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PARECER Nº** **092/2017**.

**DATA:** 08/12/2017.

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 160/2017.

**EMENTA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar Cessão de Uso de bem imóvel e equipamentos em favor da Associação Sorriso de Catadores de Materiais Recicláveis e dá outras providências.

**RELATORA:** Professora Silvana.

**RELATÓRIO:** Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, para exarar parecer com relação ao Projeto de Lei nº 160/2017, de autoria do Poder Executivo, cuja ementa**: Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar Cessão de Uso de bem imóvel e equipamentos em favor da Associação Sorriso de Catadores de Materiais Recicláveis e dá outras providências.** Verificou-se que o projeto em questão tem por objetivo a Cessão de Uso de um imóvel rural com 20.000,00 m² (vinte mil metros quadrados), situado na Chácara 65 e 66 no Loteamento Verdes Campos, Setor Leste, Zona Industrial e também passam a fazer parte da cedência:

1. 01 (um) barracão, medindo 4.500,00m², Dentro da área mencionada, ficará uma fração a disposição da CESSIONARIA uma área de 1.620,00m², contendo um escritório em alvenaria, banheiro e copa com área de 34,89 m², depósito de pneus usados sem condição de uso com área de 540,00 m², área para a CESSIONARIA de 1.045,11 m², projeto hidráulico, elétrico, licenciamento ambiental, alvará de funcionamento, projeto de combate a incêndio atendendo as exigências da lei 12.305/2010.
2. 01 prensa eletro hidráulica 35 TON;
3. 01 prensa eletro hidráulica 18 TON;
4. 01 Esteira Separação de Resíduos 12metros;

Sendo que a Cessão de Uso visa promover a Gestão Integrada dos resíduos sólidos recicláveis, bem como, dar apoio as atividades da Associação Sorriso de Catadores tão importante para nosso Município

**VOTO DA COMISSÃO:** Após análise do Projeto de Lei em questão, verificou-se que a matéria em epígrafe não apresenta óbices. Desta forma, esta Relatora é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha seu voto o Presidente Mauricio Gomes e o Membro Damiani na TV.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **MAURICIO GOMES Presidente**  | **PROFESSORA SILVANA** **Relatora** | **DAMIANI NA TV****Membro** |